



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 66/2023

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Altera Emendas Parlamentares Individuais nº 01, 04, 26, 27, 31, 78, 40, e as de Bancada nº 01, 05, 43, 44, 45 e 53 constantes na Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro 2023, e dá outras providências.

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

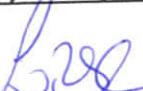
Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

A Assessoria Jurídica se manifestou acerca da legalidade que o Projeto apresenta.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


BEITO MACHADINHO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS



JOHÉ MARCIANO

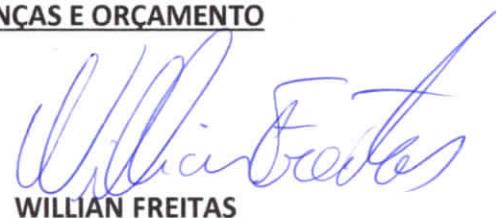
Vice-Presidente



DEILSON LOPES - GRINGO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS

Presidente



MARCELO BURGEL

Vice-Presidente



MARCIO NASCIMENTO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

AUTORIA: VEREADORES SUBSCRITORES

Exmo. Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do § 2º do art. 144 do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a **tramitação em regime de urgência especial** da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 066/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera Emendas Parlamentares Individuais nº 01, 04, 26, 27, 31, 78, 40, e as de Bancada nº 01, 05, 43, 44, 45 e 53 constantes na Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro 2023, e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2023.

Deilson Lopes - Gringo
Vereador

Willian Freitas
Vereador

Beito Machadinho
Vereador

Marcelo Burgel
Vereador

Márcio Nascimento
Vereador

Joaquim Pereira dos Santos
Vereador

José Marciano
Vereador

Vanderlei Baioto
Vereador

Fábio do AGEM
Vereador

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 15/09 2023

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 15/09 2023

Presidente _____
Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Protocolo